
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 310/2021 – GP, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A Portaria nº. 310/2021 de 23 de junho de 2021, publicado na Edição nº. 2553, de 25 de junho de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

RETIFICA:

Onde se lê:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) **LIDIA MAYARA DE AZEVEDO**, Matrícula nº 396-4, servidor (a) comissionado (a), ocupante do cargo de Vice Diretor (a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao Exercício 2020-2021, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Leia-se:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) **LIDIA MAYARA DE AZEVEDO**, Matrícula nº 396-4, servidor (a) comissionado (a), ocupante do cargo de Vice Diretor (a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias referente ao Exercício 2020-2021, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Serra Caiada – RN, 25 de junho de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:956D1C72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2021. Edição 2554
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>